



EDITAL Nº 024/2016 – CPCP – CT – Abertura

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, torno público que, no período de **04 a 26 de junho de 2016** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **07 (sete)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 1.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 1.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 1.1.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 1.1.4 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- 1.1.5 Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- 1.1.6 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.1.7 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- 1.1.8 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da [Lei nº 8.112/90](#);
- 1.1.9 Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da [Constituição Federal](#).

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

1.3 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.4 Além dos documentos comprobatórios citados no subitem anterior, o candidato, quando convocado para assumir o cargo, deverá apresentar todos os documentos constantes na página da UTFPR, no link <http://www.utfpr.edu.br/servidores/novo-portal/carreira-e-remuneracao/ingresso-no-cargo>.

1.5 A comprovação dos requisitos se dará somente com a apresentação do documento original e cópia simples, ou mediante cópia autenticada em cartório.

1.6 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfazia os requisitos constantes dos subitens 1.1 e 1.2.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/concursos>, **das 08 (oito) horas do dia 04/06/2016 às 20 (vinte) horas do dia 26/06/2016**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato negro deficiente deverá escolher se concorrerá para a vaga preferencial para negro ou para pessoa com deficiência.

2.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União) e **pagá-la em qualquer banco**, até o dia **27/06/2016**.

2.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

2.4.1 Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá efetuar a inscrição no período de 04 a 26/06/2016, nos dias úteis, no horário das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas, na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas (DIMOP), da UTFPR – Câmpus Curitiba, sita na Avenida Sete de Setembro, 3165 – Centro – Curitiba – PR.

2.5 A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até às 17 (dezesete) horas do dia 27/06/2016.

2.7 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.3, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.

2.8 A partir das dezoito horas do dia 29/06/2016 o candidato deverá consultar sua inscrição, o ensalamento e o endereço dos locais de prova, na página do concurso em www.utfpr.edu.br/concursos.

2.9 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Concurso, dentre elas as constantes do presente Edital.

2.11 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá informá-las no formulário de inscrição online, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o faça no momento da inscrição, perderá o direito de exigir tais condições no dia da prova.

2.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição, e levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

2.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda.

2.14 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável de 04 a 19/06/2016, procedendo da seguinte forma:

- a) preencher todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição;
- b) marcar a opção Sim no campo referente à isenção da taxa de inscrição do formulário de inscrição;
- c) inserir o Número de Identificação Social (NIS) no campo indicado no formulário;
- d) conferir os dados e imprimir a GRU gerada no momento da inscrição, guardando-a como comprovante de inscrição, nela observando o respectivo código de acesso e o número do protocolo de inscrição para uso futuro.

2.15 Serão desconsiderados os pedidos de isenção, na forma do subitem anterior, quando:

- a) o campo NIS tenha sido deixado vazio no formulário de inscrição;
- b) o NIS indicado seja inválido ou inexistente;
- c) o NIS não seja correspondente ao nome e CPF do candidato que solicita a inscrição.
- d) o candidato preencher corretamente o número do NIS, porém, deixar de assinalar a opção Sim no campo referente à isenção da taxa de inscrição;
- e) a inscrição tiver sido feita fora do prazo estabelecido no subitem 2.14.

2.16 A Comissão Permanente de Concurso Público não receberá pedidos de correção, alteração ou inserção de dados após a efetivação do pedido de inscrição. Caso necessite, o candidato deverá inutilizar a GRU e código de acesso e fazer uma nova inscrição, observado o prazo disposto no subitem 2.14.

2.17 A simples solicitação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.18 Após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 2.14, a Comissão Permanente de Concurso Público analisará as solicitações de isenção que se enquadrem nos termos dos subitens anteriores, submetendo os dados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que, com base nas informações cadastradas pelo candidato no CADÚNICO, indicará se o candidato preenche ou não os requisitos para a concessão da isenção da taxa de inscrição.

2.19 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia 21/06/2016, até às 18 (dezoito) horas, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>), onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.

2.20 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no subitem 2.3.

2.21 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.1 As pessoas negras, na forma da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 1 (uma) vaga dentre as previstas no Anexo I, correspondente a 20% do total de vagas por cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e arredondamento para o primeiro número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa negra, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1. que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.6 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação será daquele que obtiver a maior média final, observados os critérios de desempate que constam do subitem 13.2 deste Edital.

3.7 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo [Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal](#), e pelo art. 5º, § 2º, da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 1 (uma) vaga dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independente de cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no [Decreto Federal nº 3.298](#), de 20/12/1999.

4.2. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298](#), de 20.12.99, alterado pelo [Decreto Federal nº 5.296](#), de 02.12.2004.

4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 5.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, quando convocado, após a aprovação no concurso, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

4.4. O candidato deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no [Decreto Federal nº 3.298](#), de 20/12/1999 e suas alterações, bem como à causa provável da deficiência.

4.5. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

4.6. Caso a perícia conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o candidato não será considerado apto à nomeação.

4.7. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

4.9. A vaga definida no subitem 4.1 que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.10. No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente do nível de classificação, do cargo e do Câmpus da UTFPR no qual houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam do subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**13.2 deste Edital.

4.11. O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

5. DAS PROVAS

5.1 O Concurso constará das seguintes provas:

- a) Escrita, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) de Produção Intelectual, de caráter classificatório; e
- d) de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 Em todas as atividades programadas para o Concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade e comprovante de inscrição.

5.2.1 A ausência do candidato a qualquer das provas ou etapas do concurso implicará sua exclusão do certame.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato no local das provas, após o horário estabelecido.

5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.

5.5 Caso o candidato tenha feito mais de uma inscrição, ele deverá no momento da prova, optar somente por uma única Área/ Subárea.

6. DA PROVA ESCRITA PARA A ÁREA DE ENGENHARIA ELETRÔNICA/ CIRCUITOS DIGITAIS, MICROCONTROLADORES E SISTEMAS EMBARCADOS

6.1. A Prova Escrita para a área de **Engenharia Eletrônica/ Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados** será realizada no dia **03/07/2016, às 09 (nove) horas**, em local constante do ensalamento a ser divulgado conforme o subitem 2.8.

6.2 A Prova Escrita será de questões elaboradas a partir dos itens constantes no programa disponível no Anexo II deste edital.

6.2.1 O valor de cada questão estará especificado no caderno de provas.

6.2.2 As questões serão avaliadas quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema;
- b) complexidade e acurácia dos conteúdos desenvolvidos;

- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa).

6.2.3 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na referida questão.

6.3 Não haverá sorteio de ponto para a área de Engenharia Eletrônica/ Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados.

6.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

6.5 O candidato deverá se identificar apenas na Ficha de Identificação, constante na Folha de Rosto da Prova Escrita.

6.6 Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

6.7 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos e serão classificados em ordem decrescente de notas, de acordo com o número previsto no Anexo I.

7. DA PROVA ESCRITA PARA AS DEMAIS ÁREAS

7.1. A Prova Escrita para as demais áreas será realizada no dia **03/07/2016, às 09 (nove) horas**, em local constante do ensalamento a ser divulgado conforme o subitem 2.8.

7.2 A Prova Escrita será dissertativa, **com sorteio de ponto às 08h**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa disponível no Anexo II deste edital.

7.2.1 Após o sorteio do ponto, o candidato terá uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo terá início a prova, com duração máxima de 03 (três) horas.

7.2.2 A presença do candidato no sorteio de ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da prova.

7.2.3 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação de até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação de até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação de até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação de até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa), com pontuação de até 10 pontos.

7.2.4 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

7.3 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da respectiva Área/Subárea, se for o caso.

7.4 O candidato deverá se identificar apenas na Ficha de Identificação, constante na Folha de Rosto da Prova Escrita.

7.5 Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.

7.6 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos e serão classificados em ordem decrescente de notas, de acordo com o número previsto no Anexo I.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

8.1. Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos, na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido nota mínima exigida para a aprovação na Prova Escrita, prevista nos subitens 6.7 e 7.6.

8.1.1. Caso ocorram empates na Prova Escrita, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último candidato classificado entre os aprovados dentro do limite de vagas previstas no Anexo I – PDE.

8.1.2. Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho de Ensino estarão automaticamente excluídos do Concurso.

8.2. A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula perante a Banca Examinadora de, no máximo, 30 (trinta) minutos, com a finalidade de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

8.2.1. O tema para a Prova de Desempenho de Ensino será sorteado dentre os pontos que compõe o Programa para a Área/Subárea, disponível no Anexo II deste edital.

8.3. A Prova de Desempenho de Ensino será realizada **no dia 08/07/2016**, em local e horário a serem divulgados com o resultado da Prova Escrita.

8.4. O Ponto para a Prova de Desempenho de Ensino será sorteado com 24 horas de antecedência, em local e horário a serem divulgados com o resultado da Prova Escrita.

8.4.1. A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa.

8.4.2. Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br.

8.5. A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

8.6. A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- a) Planejamento/Plano de aula;
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula;
- c) Metodologia e recursos didáticos utilizados;
- d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão;
- e) Domínio das bases conceituais;
- f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado;
- g) Uso de analogias e exemplos;
- h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação;
- i) Autocontrole e segurança;
- j) Motivação e entusiasmo.

8.6.1. Cada um dos critérios a serem avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

8.7. Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova – com exceção de quadro, giz ou pincel e projetor multimídia – deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

8.8. Os candidatos habilitados, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação; 01 (uma) via do Memorial Descritivo em que conste a comprovação a que alude o subitem 11.4, em ordem de apresentação, encadernado, impresso em frente e verso e com todas as páginas numeradas, apresentando os aspectos significativos de sua trajetória pessoal e profissional de modo analítico e crítico; 01 (uma) via preenchida do formulário disponibilizado no anexo III do presente edital; e 01 (um) Plano de Aula em três vias idênticas contendo:

- a) Identificação do tema;
- b) Identificação dos pré-requisitos;
- c) Objetivos;
- d) Desenvolvimento do tema;
- e) Metodologia de avaliação;
- f) Referências.

8.9. A Prova de Desempenho de Ensino ocorrerá em sessão pública e haverá gravação de voz.

8.9.1 Fica vedada a entrada e saída de espectadores durante a apresentação dos candidatos, sendo defeso ao público arguir quaisquer deles.

9. DA PROVA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

9.1. Para a Prova de Produção Intelectual, serão convocados todos os candidatos que realizarem a Prova de Desempenho de Ensino.

9.2. A Prova de Produção Intelectual consistirá da submissão do candidato à arguição pela Banca Examinadora, em sessão gravada.

9.3. A Prova de Produção Intelectual será realizada **no dia 08/07/2016**, em local e horário a serem divulgados com o resultado da Prova Escrita.

9.4. A Prova de Produção Intelectual será composta de:

- a) exposição oral da produção intelectual e tema de pesquisa do candidato, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos;
- b) arguição sobre a produção intelectual e tema de pesquisa do candidato respeitando-se sua pertinência à área de conhecimento e programa do concurso, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

9.5. A apresentação dos candidatos será em ordem alfabética.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Para efeito da Prova de Títulos serão consideradas pontuações de acordo com o requisito mínimo para o cargo, conforme Anexo I.

10.2. Para efeito da Prova de Títulos, somente serão considerados:

- a) Publicação de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos técnico-científicos, trabalhos completos em eventos científicos nacionais e internacionais e patentes registradas e concedidas, na área a que concorre.
- b) Relação dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador, financiados por órgãos públicos como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso; orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, anexando cópia da capa, do resumo e da página que contém a assinatura da banca examinadora; participação em bancas examinadoras de dissertação de mestrado, de tese de doutorado e de concurso público; comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino superior; comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área do concurso.

10.2.1 Juntamente com os documentos comprobatórios o candidato deve apresentar preenchido o Anexo III.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1. Para cada Área/Subárea, será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração, aplicação e avaliação das provas, composta de um mínimo de 03 (três) membros designados pelo Reitor da UTFPR.

11.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.3. Na avaliação da produção intelectual serão atribuídos os seguintes valores:

- a) Aderência do tema de pesquisa à área do concurso, até 30 pontos.
- b) Domínio do tema de pesquisa, até 40 pontos.
- c) Articulação do tema com atividades de pesquisa do Câmpus Curitiba da UTFPR, até 20 pontos.
- d) Interação com grupos de pesquisa nacionais ou internacionais, até 5 pontos.
- e) Clareza de expressão, até 5 pontos.

11.3.1 As atividades de pesquisa da UTFPR poderão ser visualizadas nas páginas dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba.

11.4. Na avaliação dos títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

a) publicação de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos técnico-científicos, trabalhos completos em eventos científicos nacionais e internacionais e patentes registradas e concedidas, na área a que concorre, até o limite de 80 pontos:

1. livro: 6 pontos por livro;
2. capítulo de livro: 4 pontos por capítulo;
3. trabalhos em periódicos listados no Qualis da área do concurso a que concorre:
 - 3.1 Qualis A1: 15 pontos por trabalho;
 - 3.2 Qualis A2: 12 pontos por trabalho;
 - 3.3 Qualis B1: 10 pontos por trabalho;
 - 3.4 Qualis B2: 6 pontos por trabalho;
 - 3.5 Qualis B3: 4 pontos por trabalho;
4. trabalhos em periódicos não listados no diretório Qualis:
 - 4.1 JCR acima de 2: 15 pontos por trabalho;
 - 4.2 JCR de 1 até 1,99: 12 pontos por trabalho;
 - 4.3 JCR de 0,3 até 0,99: 10 pontos por trabalho;
5. trabalhos completos, até o limite de 10 pontos:
 - 5.1 em eventos científicos internacionais: 2 pontos por trabalho;
 - 5.2 em eventos científicos nacionais: 1 ponto por trabalho;
6. patentes concedidas: 15 pontos por patente;
7. patentes devidamente registradas: 10 pontos por patente;

b) relação dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador, financiados por órgãos públicos como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso; orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, anexando cópia da capa, do resumo e da página que contém a assinatura da banca examinadora; participação em bancas examinadoras de dissertação de mestrado, de tese de doutorado e de concurso público; comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino superior; comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área do concurso, até o limite de 20 pontos:

1. Projetos financiados como coordenador: 10 pontos por projeto
2. Projetos financiados como colaborador: 6 pontos por projeto
3. orientação: 3 pontos por orientando de mestrado;
4. coorientação: 1 ponto por orientando de mestrado;
5. orientação: 5 pontos por orientando de doutorado;
6. coorientação: 2 pontos por orientando de doutorado.
7. Participação, até o limite de 10 pontos, em banca examinadora de:
 - 7.1 concurso público: 1 ponto por banca,
 - 7.2 mestrado: 1 ponto por banca,
 - 7.3 doutorado: 2 pontos por banca
8. Comprovante de tempo de exercício de magistério superior: 3 pontos por ano, até o limite de 15 pontos.
9. Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre: 3 pontos

por ano, até o limite de 15 pontos.

11.4.1. Para fins de pontuação de que trata o subitem 11.4, alínea "a" item "5", somente serão considerados os trabalhos produzidos nos últimos 10 anos, **a contar de 2007**.

12. DA APROVAÇÃO

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja média aritmética entre as notas das Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 60 (sessenta) e que a nota em cada uma dessas provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á a média ponderada, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita, peso 3 (três) à Prova de Desempenho de Ensino, peso 2 (dois) à Prova de Produção Intelectual e peso 3 (três) à Prova de Títulos.

13.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terão preferência aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

1. Obtiver maior número de pontos na Prova Títulos;
2. Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;

3. Obter maior número de pontos na Prova de Produção Intelectual;
4. Obter maior número de pontos na Prova Escrita;
5. For o mais idoso.
6. Atender às condições do art. 440 do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. O resultado de cada etapa e o resultado final do Concurso serão divulgados pela Comissão Permanente de Concurso Público em Edital afixado na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas (DIMOP) do Câmpus Curitiba da UTFPR e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/concursos>.

14.2. O candidato poderá obter vista de Prova Escrita, das pontuações obtidas na Prova de Desempenho de Ensino, na Prova de Produção Intelectual e na apreciação de títulos, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

14.2.1. O prazo para solicitação de vista das Provas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 14.3, mediante requerimento formal.

14.3. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento formal dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público da UTFPR e protocolizado na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas (DIMOP), sita à Avenida Sete de Setembro, 3165, Bloco J, Piso Superior, Centro, Curitiba, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do resultado de cada etapa.

14.4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

14.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos pelo Reitor no prazo de até 4 (quatro) dias úteis. O resultado estará à disposição dos interessados na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas (DIMOP) da UTFPR – Câmpus Curitiba.

14.6. O resultado do Concurso Público, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado por meio de Edital no Diário Oficial da União, que se constituirá no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

14.7. O candidato não aprovado no Concurso poderá retirar seu Memorial Descritivo e Currículo Lattes documentado, em local e data a serem divulgados com o Resultado Final, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

14.7.1. O material não retirado será descartado.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1. O provimento do cargo dar-se-á na Classe A da Carreira do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Magistério Superior, denominação “Adjunto A”, de que trata a [Lei nº 12.772/2012](#), no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com a remuneração correspondente e definida em Lei, no Regime Jurídico de que trata a [Lei nº 8.112/90](#).

15.1.1 São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. (Art. 2º, caput, da Lei nº 12.772/2012).

15.2 Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes ou que venham a existir na carreira do Magistério Federal, de que trata a Lei nº 12.772/2012, na área do Concurso e/ou em outras correlatas, do Quadro de Pessoal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Curitiba, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino da UTFPR.

15.3. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

15.3.1 Além da Área/Subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, eventualmente, assumir aulas de Área/Subárea correlata, desde que possua qualificação para isso.

15.4 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UTFPR reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

15.5 O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2, bem como a obtenção de atestado favorável em exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório.

15.6 A aptidão física e mental para o cargo será avaliada com base em:

I - Exames

- a. hemograma completo;
- b. glicemia;
- c. urina tipo 1 (EAS);
- d. creatinina;
- e. colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- f. AST (TGO);
- g. ALT (TGP);
- h. citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- i. PSA (homens acima de 50 anos);
- j. mamografia (mulheres acima de 50 anos);

- k. raios X de tórax PA e perfil;
- l. pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres, acima de 50 anos);
- m. eletrocardiograma.

II - Atestados

- a. cardiológico (levar eletrocardiograma);
- b. oftalmológico;
- c. psiquiátrico.

15.7 Os atestados indicados no item II, alíneas “a”, “b” e “c” do subitem anterior deverão ser emitidos por médicos das respectivas especialidades, em consulta com profissional de escolha do candidato habilitado e deverão estar em conformidade com os formulários específicos obtidos no link <http://www.utfpr.edu.br/servidores/novo-portal/carreira-e-remuneracao/Atestadosaudeocupacional.pdf>.

15.8 Ao longo do processo admissional, ou consecutivamente a este, o candidato poderá, quando couber, a critério da administração, passar por avaliação realizada por psicólogo pertencente ao quadro da UTFPR, voltada a embasar ações institucionais de alocação e desenvolvimento de pessoas.

15.8.1. São fatores impeditivos ao exercício do cargo as alterações patológicas em uma ou mais das seguintes funções psíquicas elementares: consciência, atenção, orientação, sensopercepção, afetividade, memória, pensamento.

15.9 Os atestados citados no subitem 15.6, II, deverão ter como resultado a expressão “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo objeto de aprovação no concurso público.

15.10 Os exames e atestados descritos no subitem 15.6 deverão ser apresentados ao clínico indicado pela UTFPR em data a ser especificada pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos de cada câmpus.

15.11 Não serão aceitos pedidos de remoção ou redistribuição e nem de alteração do regime de trabalho no período de três anos após o início do exercício, salvo por estrito interesse da Administração.

15.12 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.13 Após o provimento das vagas, objeto deste Edital, as listas de candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser utilizadas para eventuais nomeações, para posse e exercício, nos diversos câmpus da UTFPR ou por outras Instituições Federais de Ensino.

15.14 Candidatos remanescentes poderão ser nomeados em vagas a serem providas em outro município onde exista câmpus da UTFPR, mediante consulta ao interessado, independentemente do local da aprovação.

15.15 A negativa do interessado em assumir em câmpus diverso do qual realizou o concurso o manterá na lista de espera para o câmpus onde se encontra aprovado.

15.16 A UTFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino.

15.17 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Curitiba da UTFPR em qualquer de suas sedes.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

16.2. A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo será feita por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UTFPR pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

16.3. O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar à Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas (DIMOP) a documentação exigida para a sua nomeação.

16.4. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do Concurso.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Adelaide Strapasson
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:

Carlos Eduardo Cantarelli
REITOR



ANEXO I AO EDITAL Nº 024/2016-CPCP-CT-Abertura

Professor do Magistério Superior – Classe A, denominação “Adjunto A”

REQUISITO: DOUTORADO				
Área/ Subárea	VG	PDE/ PPI	CH	Requisitos
Administração Geral	01	06	DE	Graduação em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia de Produção, todos com Doutorado em Administração.
Design/ Materiais, Processos de Fabricação e Prototipagem	01	06	DE	Graduação em Design ou em Design de Produto ou em Design Industrial ou em Desenho Industrial ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção ou em Engenharia Civil ou em Engenharia de Materiais ou em Arquitetura ou em Tecnologia em Design de Móveis ou em áreas afins, todos com Doutorado em Design ou em áreas afins.
Engenharia Civil/ Transportes	01	06	DE	Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado em Engenharia Civil. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um dos níveis de formação, Mestrado ou Doutorado, na área de Transporte.
Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos	01	06	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação, todos com Doutorado em Engenharia Elétrica.
Engenharia Elétrica/ Energias Renováveis	01	06	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação, todos com Doutorado em Engenharia.
Engenharia Eletrônica/ Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados	01	06	DE	Graduação em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Mecatrônica, todos com Doutorado em Engenharia ou em Tecnologia ou em áreas afins à Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica.
Letras/ Linguística	01	06	DE	Graduação em Letras, com Doutorado em Letras/ Linguística.
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 216,00				

Legenda: VG – nº de vagas PDE/PPI – quantidade de candidatos a serem classificados para a Prova de Desempenho de Ensino e Prova de Produção Intelectual,	CH – carga horária DE: Dedicção Exclusiva
¹ O regime de Dedicção Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.	

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Titulação	Dedicção Exclusiva (¹)		
	Vencimento	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50



ANEXO II AO EDITAL Nº 024/2016-CPCP-CT-Abertura

Área/ Subárea: Administração Geral

PROGRAMA

1. Custo de Capital e Estrutura de Capital
2. Administração de Capital de Giro
3. Decisão de Investimento e Financiamento de Longo Prazo
4. Funções Básicas da Administração
5. Diagnóstico Organizacional
6. Rivalidade e Dinâmica Competitivas
7. Processo de Identificação de Oportunidades e Plano de Negócios
8. Planejamento e Controle da Produção sob a ótica do *Lean Manufacturing*
9. Gestão de Processos de Negócios
10. Subsistemas de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano G. *Curso de administração financeira*. 3ªed. São Paulo: Atlas, 2014.
- BERTI, Anélio. *Diagnóstico empresarial: teoria e prática*. São Paulo: Ícone, 2012.
- BOHLANDER, George W.; SHELL, Scott; SHERMAN, Arthur. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- CORRÊA, H; CORRÊA, C. *Administração da produção e operações*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- DORNELAS, José. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- GITMAN, Lawrence J. *Princípios da administração financeira*. 12 ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2009.
- HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane. HOSKISSON, Robert E. *Administração estratégica: competitividade e globalização*. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- LEMES JUNIOR, Antonio B.; RIGO, Claudio M.; CHEROBIM, Ana Paula M. S. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. Rio de Janeiro: Campus, 2012.
- MARTINS, Eliseu; GELECKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo; IUDÍCIBUS, Sérgio. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CFC*. 2ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- MAXIMIANO, Antonio C. A. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. 7ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- OLIVEIRA, Djalma de P. R. de. *Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologias, práticas*. São Paulo: atlas, 2006.
- PORTER, Michael E. *Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência*. São Paulo: Elsevier Editora, 2005.
- SLACK, N; CHAMBERS, S; e JOHNSTON, R. *Administração da produção*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2005.



Área/ Subárea: Design/ Materiais, Processos de Fabricação e Prototipagem

PROGRAMA

1. Tecnologias para fabricação digital e o seu impacto no campo do design.
2. Projeto e gestão orientada para a fabricação (métodos e processos).
3. Materiais e processos de fabricação orientados para a sustentabilidade.
4. Prototipagem e integração CAD-CAM no processo de fabricação.
5. O ensino de materiais no campo do design: métodos, características e aplicabilidades.
6. Processos e técnicas para seleção de materiais.
7. Estudo, classificação e qualidade dos materiais conforme suas propriedades físicas, químicas, tecnológicas e mercadológicas.
8. Inovações no campo dos materiais e processos de fabricação.

OBSERVAÇÃO: O ponto sorteado para a Prova Escrita deverá ser retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ASHBY, M. F.; JOHNSON, K. *Materials and design: the art and science of material selection in product design*. Amsterdam: Elsevier/Butterworth- Heinemann, 2010.
- BAXTER, M. Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos. São Paulo: Blucher, 2000.
- BEYLERIAN, G. M.; DENT, A. *Ultra materials: how materials innovation is changing the world*. Kingdom: Thame & Hudson, 2007.
- CHEN, D. et al. Direct digital manufacturing: definition, evolution, and sustainability implications. *Journal of Cleaner Production*, 107 (2015) 615-625.
- De CARLIA, P.C.; DELMAROB, M.C.; SALOMONC, V.A.P. Identificação e priorização dos fatores críticos de sucesso na implantação de fábrica digital. *Produção*, v. 20, n. 4, out./dez. 2010, p. 549-564. DOI: 10.1590/S0103-65132010005000037.
- FERRANTE, M.; WALTER, Y. *A materialização da ideia: noções de materiais para design de produto*. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- JUNQUEIRA, Silvio Luiz de Mello. O papel de protótipos virtuais e físicos no desenvolvimento de produto: um estudo de caso. *Tecnologia & Humanismo*, Curitiba, v. 20, n. 30, p.96-110, 1/2006.
- KINDLEIN J. W.; BUSKO, A. M. P. D. Design e engenharia: como fortalecer a pesquisa e promover o diálogo destas áreas do conhecimento? *Actas de Diseño: Facultad de Diseño y Comunicación*, Palermo, v. 1, p. 155-6, 2006.
- KULA, Daniel; TERNAUX, Éloide. *Materiologia: O Guia criativo de materiais e tecnologias*. São Paulo: SENAC, 2012.
- LEFTERI, Chris. *Materials for inspirational design*. Mies: RotoVision Book, 2006.
- LESKO, Jim. *Design Industrial: materiais e processos de fabricação*. São Paulo: Edgar Blücher, 2004.
- LÖBACH, B. *Design Industrial: bases para a configuração dos produtos industriais*. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2001.
- MANZINI, Ezio; VEZZOLI, Carlo. *O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais*. São Paulo: EDUSP, 2002. ISBN 85-314-0731-1.
- NENNEWITZ, Ingo; NUTSCH, Wolfgang; PESCHEL, Peter; SEIFERT, Gerhard. *Manual de tecnologia da madeira*. São Paulo: Blucher, 2008.
- REIS, A. A. *Matéria, forma e função: a influência material no design industrial*. 2003. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, 2003.
- SAPUAN, S. M. A knowledge-based system for materials selection in mechanical engineering design. *Materials & Design*, Surrey, v. 22, p. 687-695, 2001.
- XIONG, H.; SUN, S.; JIANG, V. *Application of modern new materials in product design*. IEEE, Kunming, p. 759-764, 2008.



Área/ Subárea: Engenharia Civil/ Transportes

PROGRAMA

1. Engenharia de transportes: Histórico e características dos modais de transporte.
2. Transporte hidroviário: Características técnicas e operacionais do transporte marítimo e fluvial.
3. Estradas: Projeto geométrico.
4. Estradas: Projetos de terraplenagem e de drenagem.
5. Pavimentação: Dimensionamento de pavimentos flexíveis.
6. Pavimentação: Dimensionamento de pavimentos rígidos.
7. Máquinas e equipamentos utilizados em obras pesadas.
8. Transporte ferroviário: Características, projetos, dimensionamento.
9. Estudos de Tráfego.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- BALLOU, Ronald H.. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2006. 616 p.1 CD-ROM ISBN 85-363-0591-6 Número de Chamada: 658.7 B193ge 5. ed.
- CAIXETA, P. V; GAMEIRO, A. H. Sistemas de Gerenciamento de Transportes. Ed. Atlas, São Paulo, SP, 2001.
- CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operação. São Paulo: Prentice-Hall, c2003. xii, 465 p. ISBN 85-87918-24-9.
- CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2007. xii, 308 p. ISBN 9788522105199. Número de Chamada: 658.78 C556lo 2. ed.
- GUIMARÃES, Nelson. Equipamentos de escavação e conservação – Editora UFPR – Curitiba – PR – 2001
- RICARDO, H.S., CATALANI, G. Manual prático de escavação, terraplenagem e escavação de rocha – ed. Pini –2a. edição - São Paulo – 2007.
- NOVAES, A. G. Sistemas de Transportes. v3. Ed. Edgard Blücher, São Paulo, SP, 1986.
- PORTO, T. G. Ferrovias. Apostila da Escola Politécnica da USP, São Paulo, SP, 2004.
- PIMENTA, C.; Márcio, P. Projeto Geométrico de Rodovias. Ed. Rima, São Paulo, SP, 2001.
- CIMINO, R. - Planejar para construir – 1a. ed. PINI – São Paulo - 1987
- YAZIGI, W. Técnica de edificar - ed. / 2003 -. A técnica de edificar. 5. ed. São Paulo: Pini, 2003. 669 p. ISBN 85-7266-146-0
- RODRIGUES, P. R. A. Introdução aos Sistemas de Transportes. Ed. Aduaneiras, São Paulo, SP, 2004.
- SENÇO, W. Manual Técnico de Pavimentação. Ed. PINI, São Paulo, SP, 1999.
- VIEIRA, H. F. Logística aplicada à construção civil: como melhorar o fluxo de produção nas obras. São Paulo, SP: Pini, 2006. 178 p. : ISBN 85-7266-170-0 Número de Chamada: 658.5 V657I
- DNIT - Manual de Drenagem do DNIT (versão eletrônica disponível no site do DNIT)
- DNIT -Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNIT (versão eletrônica disponível no site do DNIT)
- DNIT -Manual de Pavimentação do DNIT (versão eletrônica disponível no site do DNIT)
- DNIT -Manual de Pavimentos Rígidos – DNIT ()
- DNIT -Manual de Estudos de Tráfego.(versão eletrônica disponível no site do DNIT).
- IPT. Modelos Regionais de Transportes. Ed. Instituto de Pesquisas Tecnológicas, São Paulo, SP, 2008.



Área/ Subárea: Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos

PROGRAMA

1. Métodos de Análise de Circuitos Elétricos: Análise de Malhas e Nodal;
2. Representação Fasorial e Análise em Regime Permanente de Circuitos em Corrente Alternada com Excitação Senoidal;
3. Teorema de Thévenin, Norton e Transferência Máxima de Potência;
4. Análise de Circuitos Trifásicos e Potência Trifásica;
5. Circuitos Magnéticos e Transformadores;
6. Máquinas de Corrente Contínua;
7. Máquinas Síncronas;
8. Máquinas Assíncronas;
9. Conversores de Frequência para Acionamento de Motores;
10. Servomotores Industriais;
11. Motores de Passo.

OBSERVAÇÃO: O ponto sorteado para a Prova Escrita deverá ser retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ALEXANDER, Charles K. e SADIKU, Matthew N.O. Fundamentos de circuitos elétricos, 5ª edição, São Paulo: Bookman, 2013.
- BASTOS, João Pedro Assumpção. Eletromagnetismo para Engenharia: Estática e Quase-Estática. Florianópolis: Editora UFS, 2004.
- BIM, Edson. Máquinas Elétricas e Acionamento. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.
- BOLDEA, I., NASAR, S. A. Electric drives. 2nd ed. Boca Raton, Fla.: CRC; London: Taylor & Francis, 2006.
- BOYLESTAD, Robert. Análise de Circuitos. 11ª edição. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2013.
- CHAPMAN, Stephen J. Electric Machinery Fundamentals. 4th Edition, 2005.
- CROWDER, Richard M.. Electric drives and their controls. Oxford University Press: Clarendon, 1995.
- DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009.
- EDMINISTER, Joseph. Circuitos Elétricos. 2ª edição. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 421 p. 1985.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, Jr. C; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: 6 ed., Bookman, 2006.
- FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos elétricos. 2. ed. São Paulo: Erica, 2007.
- IRWIN, David. Análise de Circuitos em Engenharia, 4a edição. São Paulo: Makron Books, 2000.
- JORDÃO, Rubens Guedes. Máquinas Síncronas. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1980.
- KOSOW, Irving. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15 ed., Ed Globo, 2005.
- MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas de corrente alternada. Ed. Globo, SP, 7ª edição, 2005.
- MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas elétricas de corrente contínua. 5ª edição. RJ, Globo, 1987.
- OLIVEIRA, J.C., COGO, J.R., ABREU, J.P. Transformadores – Teoria e Ensaio. 2ª e.d. São Paulo. Editora Blucher, 1984.
- STEPHAN, Richard M. Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2013.



Área/ Subárea: Engenharia Elétrica/ Energias Renováveis

PROGRAMA

1. Análise de Circuitos Trifásicos e Potência Trifásica.
2. Máquinas Elétricas Rotativas e Conversores.
3. Subestações e Redes de Média Tensão.
4. Energia Maremotriz, Ondomotriz, Geotérmica.
5. Aerogeradores e Usinas Eólicas.
6. Energia a Biomassa.
7. Energia Termossolar.
8. Energia Fotovoltaica.
9. Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH).
10. Geração Distribuída (GD).

OBSERVAÇÃO: O ponto sorteado para a Prova Escrita deverá ser retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- ALEXANDER, Charles K. e SADIKU, Matthew N.O. Fundamentos de circuitos elétricos, 5ª edição, São Paulo: Bookman, 2013.
- IRWIN, David. Análise de Circuitos em Engenharia, 4a edição. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BOYLESTAD, Robert. Análise de Circuitos. 11ª.edição. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2013.
- EDMINISTER, Joseph. Circuitos Elétricos. 2ª.edição. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 421 p. 1985.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, Jr. C; UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. São Paulo: 6 ed., Bookman, 2006.
- KOSOW, Irving. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15 ed., Ed Globo, 2005.
- MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas de corrente alternada. Ed. Globo, SP, 7ª edição, 2005.
- MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas elétricas de corrente contínua. 5ª edição. RJ, Globo, 1987.
- MESSINGER, R. A.; VENTRE, J.; **Photovoltaic Systems Engineering**; 3º ed.; CRC Press; New York; 2010.
- RÜTHER, R.; **Edifícios Solares Fotovoltaicos: O Potencial de Geração Solar Fotovoltaica Integrada a Edificações Urbanas e Interligada à Rede Elétrica Pública no Brasil**; Editora da UFSC; Florianópolis; 2004.
- VILLALVA, M. G.; GAZOLI, J. R.; **Energia Solar Fotovoltaica – Conceitos e Aplicações**; Érica; São Paulo; 2012.
- ZILLES, R.; MACÊDO, W. N.; GALHARDO, M. A. B.; OLIVEIRA, S. H. F.; **Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede Elétrica**; Oficina de Textos; São Paulo; 2012.
- ROSILLO-CALLE, F.; BAJAY, S.; ROTHMAN, H. (Org.) **Uso da biomassa para produção de energia na indústria brasileira**. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 2005.
- CORTEZ, L.A.B.; LORA, E.E.S.; GÓMEZ, E.O. **Biomassa para energia**. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 2008.
- BLEY JR., C., LIBÂNIO, J. C., GALINKIN, M., OLIVEIRA, M. M. **Agroenergia da biomassa residual: perspectivas energéticas, socioeconômicas e Ambientais**. 2ª ed. rev. – Foz do Iguaçu/Brasília, Itaipu Binacional, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, 2009.
- VEIGA, E. **Energia Eólica**, São Paulo, Editora Senac São Paulo, 2012.
- GIPE, P. **Energia Eólica Practica**, Promotora General de Estudios, Espanha, 2001.
- ALDABO, R. **Energia Eólica**, Editora ARTLIBER, 2002.
- MAMEDE, J.; **Manual de Equipamentos Elétricos**, Ed. LTC, 3ª Edição, 2005.
- MAMEDE, J.; **Instalações Elétricas Industriais**, Ed. LTC, 7ª Edição, 2007.
- STEVENSON Jr, W. D.; **Elements of Power Systems Analysis**; McGraw Hill, 1994.
- KINDERMANN, G.; **Aterramento Elétrico**; UFSC, 5ª Edição.



Área/ Subárea: Engenharia Eletrônica/ Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados

PROGRAMA

1. Circuitos Digitais, portas lógicas, blocos funcionais, circuitos combinacionais e circuitos sequenciais, máquinas de estados.
2. Tecnologias de hardware para sistemas embarcados: Flash, EPROM, RAM estática, RAM dinâmica.
3. Arquiteturas de computadores: RISC/CISC, paralelas. Linguagem de máquina, modos de endereçamento, pipeline, mecanismos de interrupção.
4. Arquitetura de microcontroladores 8051. Projeto de sistemas microcontrolados. Interfaceamento com periféricos e memórias externas.
5. Periféricos RTC, ADC, DAC e interfaces I2C, SPI, CAN.
6. Arquitetura ARM e Cortex-M, Microcontroladores de 32-bits.
7. Programação Concorrente de Sistemas Embarcados utilizando RTOS.
8. Projeto de Sistemas Embarcados utilizando UML.
9. Escalonamento de Sistemas em Tempo Real.
10. Programação em assembly, C e C++.

OBSERVAÇÃO:

- Prova Escrita:
 - A prova consistirá de múltiplas questões, objetivas e/ou discursivas, envolvendo os 10 pontos elencados acima.
 - É permitido o uso de calculadora científica. Não é permitido o uso de qualquer tipo de calculadora programável.
- Prova de Desempenho de Ensino:
 - Após a Prova de Desempenho de Ensino, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre todos os pontos que compõem o programa.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- DOUGLASS, B.P. *Real Time UML: Advances in the UML for Real-Time Systems*. Addison-Wesley, 2004.
- FURBER, S. *ARM System-on-chip Architecture*, Addison-Wesley Professional, 2000.
- HENNESSY, J.L.; PATTERSON, D.A. *Computer architecture: A quantitative approach*, 4ª ed., Morgan Kaufmann, 2007.
- NICOLOSI, D.E.C. *Microcontrolador 8051 Detalhado*. Editora Érica.
- NOERGAARD, T. *Embedded Systems Architecture*. Newnes, 2005.
- STROUSTRUP, B. *The C++ Programming Language*. Addison-Wesley, 1997.
- TOCCI, R.J. *Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações*, 11ª ed., Pearson, 2011.
- TOSCANI, S.S.; OLIVEIRA, R.S.; CARISSIMI, A.S. *Sistemas Operacionais e Programação Concorrente*, Editora Sagra Luzzatto, 2004.



Área/ Subárea: Letras/ Linguística

PROGRAMA

1. Níveis de análise linguística e interfaces: fonética/fonologia;
2. Níveis de análise linguística e interfaces: morfologia/sintaxe;
3. Níveis de análise linguística e interfaces: semântica/pragmática;
4. A construção de sentidos no texto: critérios de textualidade;
5. Produção de sentidos em perspectivas discursivas;
6. Variação, mudança e padronização: questões para o ensino de língua;
7. Práticas de leitura e de escrita em diferentes suportes tecnológicos;
8. Articulações entre linguagem e tecnologias;
9. Os gêneros da esfera acadêmica: fundamentos básicos e perspectivas de ensino.
10. O ensino de gêneros orais formais.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

- AUROUX, S. *A Revolução Tecnológica da Gramatização*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- BAGNO, M. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística*. São Paulo: Parábola, 2010.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: HUCITEC, 1992.
- BORTONI-RICARDO, S. M. *Nós cheguem na escola, e agora? 2. ed.* São Paulo: Parábola, 2006.
- CANÇADO, M. *Manual de semântica: noções básicas e exercícios*. BH: Editora UFMG, 2005.
- CHIERCHIA, G. McConnell-Ginet, Sally. *Meaning and grammar. An introduction to semantics*. Cambridge, Mass. London: The MIT Press, 2000.
- CRISTÓFARO SILVA, T. *Fonética e Fonologia do Português: Roteiro de Estudos e Guia de Exercícios*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- DIONÍSIO, Angela Paiva. Gêneros Multimodais e Multiletramento. In: KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S (Orgs.). *Gêneros textuais: reflexões e ensino*. 4.ed. São Paulo: Parábola, 2011.
- FERRAREZI JR, C.; BASSO, R. (Org.) *Semântica, Semânticas: Uma Introdução*. São Paulo: Contexto, 2013.
- FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à Linguística II: princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2007.
- ILARI, R.; GERALDI, J. W. *Semântica*. 10. ed. 7. impr. Série Princípios. São Paulo: Ática, 2004.
- ILARI, R.; BASSO, R. *O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos*. São Paulo: Contexto, 2006.
- KOCH, I. V.; Elias, V. M. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, I. G. V. *O Texto e a Construção dos sentidos*. 9. ed. São Paulo; Contexto. 2010.
- LAROCCA, M. N. C. *Manual de morfologia do português*. Campinas: Pontes, Juiz de Fora: UFJF, 1994.
- LABOV, W. *Padrões sociolinguísticos*. São Paulo: Parábola, 2008.
- LEMONS, A. *Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. 7. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.
- MARTELOTTA, M. E. (Org.) *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2013.
- MAZIÈRE, F. *A análise do discurso: história e práticas*. Trad.: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- MIOTO, C.; FIGUEIREDO-SILVA, M. C.; LOPES, R. E. V. *Novo Manual de Sintaxe*. 3. ed. Florianópolis: Insular, 2007.
- MONTEIRO, J. L. *Morfologia Portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Pontes, 2002.
- MOTTA-ROTH, D; HENDGES, G. H. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
- MOURA NEVES, M. H. de. *Gramática de usos do português*. São Paulo, UNESP, 2000.
- MUSSALIM, F; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ORLANDI, E. *Análise de Discurso: princípios & procedimentos*. 3.ed. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- PINTO, A. V. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro, Contraponto: 2005. (volume 1)
- PIRES de OLIVEIRA, R. *Semântica Formal: Uma Introdução*. São Paulo: Mercado das Letras, 2001.
- SCHWINDT, L. C. (Org.) *Manual de Linguística: Fonologia, Morfologia e Sintaxe*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- XAVIER, A. C. *A era do hipertexto: linguagem e tecnologia*. Recife: Pipa Comunicação, 2013. (e-book).
- WOLTON, D. *Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias*. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2012.



ANEXO III AO EDITAL Nº 024/2016-CPCP-CT-Abertura

Candidato:.....Assinatura:.....

Área/ Subárea:.....

PROFESSOR ADJUNTO A – REQUISITO DOUTORADO

ITEM	Pontos	Limite	Pontos do Candidato	Exclusivo UTFPR Validação da Banca
Livro: 6 pontos por livro	6,0	não há		
Capítulo de livro: 4 pontos por capítulo	4,0	não há		
Área – Engenharia Eletrônica/ Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados: - Periódicos enquadrados no Qualis Engenharias IV. - O Qualis a ser utilizado é o do ano da Publicação.	Qualis A1: 15 pontos por trabalho	15,0	não há	
	Qualis A2: 12 pontos por trabalho	12,0	não há	
	Qualis B1: 10 pontos por trabalho	10,0	não há	
	Qualis B2: 6 pontos por trabalho	6,0	não há	
	Qualis B3: 4 pontos por trabalho	4,0	não há	
	JCR acima de 2: 15 pontos por trabalho	15,0	não há	
	JCR de 1 até 1,99: 12 pontos por trabalho	12,0	não há	
Demais áreas: Periódicos na área do concurso a que concorre	JCR de 0,3 até 0,99: 10 pontos por trabalho	10,0	não há	
Trabalhos completos em eventos científicos internacionais: 2 pontos por trabalho	Apenas trabalhos publicados a partir de 2007	2,0	10,0	
Trabalhos completos em eventos científicos nacionais: 1 ponto por trabalho		1,0		
Patentes concedidas: 15 pontos por patente	15,0	não há		
Patentes devidamente registradas: 10 pontos por patente	10,0	não há		
Subtotal publicações e patentes (Limite 80 pontos):				
Projetos financiados como coordenador: 10 pontos por projeto	10,0	não há		
Projetos financiados como colaborador: 6 pontos por projeto	6,0	não há		
MESTRADO: Orientação - 3 pontos por orientando de mestrado	3,0	não há		
MESTRADO: Coorientação - 1 ponto por orientando de mestrado	1,0	não há		
DOUTORADO: Orientação - 5 pontos por orientando de doutorado	5,0	não há		
DOUTORADO: Coorientação - 2 pontos por orientando de doutorado	2,0	não há		
Participação em banca examinadora de Concurso Público: 1 ponto por banca	1,0			
Participação em banca examinadora de Mestrado: 1 ponto por banca	1,0	10,0		
Participação em banca examinadora de Doutorado: 2 pontos por banca	2,0			
3 pontos por ano de exercício comprovado de <i>Magistério Superior</i>	3,0	15,0		
3 pontos por ano de experiência profissional comprovada na área/subárea a que concorre, <i>exceto</i> Magistério	3,0	15,0		
Subtotal projetos, orientação e coorientação, bancas, experiência (Limite 20 pontos):				
TOTAL GERAL (Máximo 100 pontos):				
Uso Exclusivo UTFPR (Assinatura dos Membros da Banca Examinadora):				